



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 26, 22 DE SETEMBRO de 2023.

Acrescenta artigo na Lei nº 1.051, de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 1º** Esta Lei introduz alterações na Lei nº 1.051, de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Acrescenta-se o artigo 6º-A na Lei nº 1.051, de 21 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 6º-A** Fica possibilitada, como alternativa viável, a instalação de biodigestor para tratamento de esgoto doméstico, devendo respeitar as recomendações técnicas dos fabricantes para instalação, bem como a capacidade do biodigestor..

**Parágrafo único:** A instalação do biodigestor deverá ser precedida de projeto de esgoto sanitário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis/SC, 22 de setembro de 2023.

**Diogo Teles Cordeiro**  
Vereador

**Everson Anuar Portela**  
Vereador

**Januário Donizete Carneiro**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
[www.camaraitaiopolis.sc.gov.br](http://www.camaraitaiopolis.sc.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

**(Projeto de Lei nº 26, de 22 de setembro de 2023)**

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as)

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que pretende introduzir alteração para realizar acréscimo na Lei nº 1.051, de 21 de dezembro de 2022.

O que são biodigestores? Biodigestores são câmaras hermeticamente seladas, onde resíduos orgânicos são decompostos, de maneira anaeróbia, resultando em produtos como biogás e fertilizantes (TURDERA e YURA, 2003).

O biodigestor é um compartimento fechado onde ocorre a decomposição das matérias orgânicas e serve para o tratamento de efluentes nas edificações rurais e urbanas no município. Esses efluentes são os dejetos produzidos na cozinha e banheiro das casas, composto de água, sólidos orgânicos e inorgânicos e de micro-organismos.

Este equipamento é mais eficiente que as fossas e tem como principal qualidade a não contaminação do solo por ser impermeável.

O uso dessa tecnologia sustentável oferecida pelos biodigestores tem como principais objetivos ser economicamente viável e ambientalmente correta; contribuir para a conscientização e educação da população para o uso sustentável e racional dos recursos hídricos; redução de custos com manutenção do tratamento de efluentes; controle e gerenciamento de efluentes; entre outros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
[www.camaraitaiopolis.sc.gov.br](http://www.camaraitaiopolis.sc.gov.br)

Na certeza que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores (as) Vereadores (as), solicito que este seja votado e aprovado conforme determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente

**Diogo Teles Cordeiro**  
Vereador

**Everson Anuar Portela**  
Vereador

**Januário Donizete Carneiro**  
Vereador